

**ESTADO DE MINAS GERAIS****FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS****FHEMIG/DIGEPE/GERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE PESSOAS -
COORDENAÇÃO CENTRAL DE PROVIMENTOS**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 01 DE MARÇO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES****REGULAMENTO Nº 20/2024**

A Gerente de Solução de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são delegadas, por meio do Coordenador Central de Provimentos e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento 20/2024, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio www.fhemig.mg.gov.br, para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando da manifestação pelo e-mail sugerido ou do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

EM CASO DE MANIFESTAÇÃO POR E-MAIL:

hem.pessoal@fhemig.mg.gov.br

Confirmar recebimento do e-mail pelo telefone 3328-5007

EM CASO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL:

Hospital Eduardo de Menezes - Av. Dr. Cristiano Rezende,2213 - Bom Sucesso/ Belo Horizonte - Setor: Departamento Pessoal

09h00min as 12h00min e 14h00min as 16h00min

FUNÇÃO: Médico Generalista - 12 horas

| CLAS. | INSC. | NOME | NOTA CURRICULAR | NOTA ENTREVISTA | TOTAL TOTAL |
|-------|-----------|------------------------------|-----------------|-----------------|-------------|
| 5º | 240180001 | KAIALLA OLIVEIRA MASCARENHAS | 3 | 37 | 40 |



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador**, em 01/03/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 01/03/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **83161317** e o código CRC **DDA99253**.
